PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 39464/2026

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal CERTIFICA, conforme processo nº 9222-3/2012 de 18 de abril de 2012, que consta no Cadastro Imobiliário, Mobiliário e Cidadão do Município, cadastro em nome de ATHENAS GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP, identificado através do CPF/CNPJ nº 03769236000185, certifica ainda que até a presente data, não consta débito apurado contra o(a) mesmo(a), ficando à Fazenda Municipal de Jaboticabal reservado o direito de verificações futuras.

A presente certidão é válida pelo período de 30 (trinta) dias, conforme disposto no artigo 1º do Decreto nº 5407, de 18 de fevereiro de 2010, nada mais. Todo o referido é verdade e dou fé.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte em relação ao código especificado.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no portal da Prefeitura Municipal de Jaboticabal <www.jaboticabal.sp.gov.br>.

- Certidão emitida online com base no Decreto nº 5861, de 13/11/2012.
- Emitida em 19/10/2026 08:54:44 <Data e hora de Brasília>.
- A validação da certidão deverá ser feita através do QRCode no topo da página.
- Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.